



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira
Agente de Contratação
Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM/CE.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.528.940/0001-22**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.04.25.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analizando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **JAILSON CASTRO LUBARINO, JOÃO CASTRO LUBARINO, SAMIRA FERNANDA PONTES FERREIRA SCARELLI**, possuem vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **JAILSON CASTRO LUBARINO, JOÃO CASTRO LUBARINO, SAMIRA FERNANDA PONTES FERREIRA SCARELLI**, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);



Atestado(s) atestado(s) e certidões apresentado(s) atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:

a) DESCRIÇÃO – COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO – REMOÇÃO MANUAL (SEDE) - UND M3/ANO - > QTD – 20.748,60 - 50%.

Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

b) DESCRIÇÃO – COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO – REMOÇÃO MANUAL (SEDE) - UND M3/ANO - > QTD 6.022,80 - 50%.

Apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

c) DESCRIÇÃO – COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DE PODAÇÃO, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - UND M3/ANO - > QTD 15.156,00 - 50%.

Apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

d) DESCRIÇÃO – SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS - UND KM/ANO - > QTD 6.480,00 - 50%.

Apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

e) DESCRIÇÃO – SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - UND M2/ANO - > QTD 180.000,00 - 50%.

Apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são semelhantes e ou tecnicamente superiores e atingem a quantidade



solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.04.25.01** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 27 de maio de 2025.

